

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 27 de março de 2024 14:22
Para: 'carlosleonel032@gmail.com'; 'reinaldopc10@hotmail.com'; 'gilvanpenedos90123@gmail.com'; 'ze.welington66@gmail.com'
Assunto: Encaminha Certidão de Decurso de Prazo - Ref. à Denúncia nº 004-2024 - Procedimento nº 009-2024
Anexos: 2024-03-27 Certidão_Proc_009_Decurso_Prazo.pdf; 2024-03-06 Of_049_Enc_Den_04_Proc_009.pdf

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente CSPPMUC
Reinaldo dos Reis Silva – Vice-Presidente CSPPMUC
Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC
José Wellington da Silva – Suplente CSPPMUC

Assunto: Enc. Certidão de Decurso de Prazo para resposta ao Ofício nº 049/2024

Referente: Denúncia nº 004/2024 – Procedimento nº 009/2024 – Casa abandonada na Rua Maria Salomé nº 315, bairro Lagoa de Trás

Encaminho as Vossas Excelências, em anexo, a Certidão de Decurso de Prazo, para resposta ao Ofício nº 049/2024 (em anexo), de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, encaminhado e protocolizado em 6 de março de 2024, ao senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz.

Respeitosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo